



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 046, de 03 de dezembro de 2021.

Referenda a RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 045, de 05 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho, realizada no dia 30 de novembro de 2021, e considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23129.018803/2021-50, e

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 045, de 05 de novembro de 2021, que acrescentou, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alínea “i” e “j”, ao art. 1º, inciso I, Anexo, da Resolução nº 022/2012-CUni, que criou e aprovou as normas do Programa PROAUXÍLIOS para discentes de Cursos de Graduação, Pós-Graduação e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista, 03 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Universitário da UFRR